



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DEPA
COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA
(COLÉGIO DO VAGÃO)**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 002/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA
E A EMPRESA BSB TRANSPORTE
RODOVIÁRIO E LOGÍSTICA LTDA**

A União, por meio do **COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA**, com sede na Rua Radialista Osvaldo Nobre, nº 1132, Bairro Juscelino Kubitschek, na Cidade de Santa Maria/RS, inscrito no CNPJ sob o nº **09.612.321/0001-11**, neste ato representado pelo Sr. Coronel MAURÍCIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, Ordenador de Despesas, inscrito no CPF nº 052.164.297-35, portador da carteira de identidade nº 011399874-4 MD/EB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **BSB TRANSPORTE RODOVIÁRIO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.927.139/0001-36, sob razão social EMPRESA BSB TRANSPORTE RODOVIÁRIO E LOGÍSTICA LTDA, sediada à Rua 5 Chácara 121, 17 - lote 17 - Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília / Distrito Federal, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra MÔNICA BARROS DA CUNHA CAMARGO, portadora do CPF nº 619.783.451-00, tendo em vista o que consta no **Processo nº 64292.044535/2022-51** e em observância às disposições da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 017/2022, realizado pela 3ª Região Militar, UASG 160392, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de **08/03/2025 a 07/03/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme a cláusula sexta do contrato firmado, o valor total da contratação fica atualizado pelo IPCA, passando de **R\$ 270.206,98 (duzentos e setenta mil, duzentos e seis reais e noventa e oito centavos)**, para **280.202,40 (duzentos e oitenta mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos)** exigível somente mediante demanda.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: 000001/160079

FONTE: 01000000000

PTRES: 171389

NATUREZA DA DESPESA: 339033

CLÁUSULA QUARTA

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Maria-RS, 26 de fevereiro de 2025.

MAURICIO JOSE LOPES DE
OLIVEIRA:05216429735

Assinado de forma digital por
MAURICIO JOSE LOPES DE
OLIVEIRA:05216429735
Dados: 2025.02.28 14:08:33 -03'00'

MAURÍCIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA - Cel
Ordenador de Despesas do Colégio Militar de Santa Maria

MONICA BARROS DA
CUNHA
CAMARGO:61978345100

Assinado de forma digital por
MONICA BARROS DA CUNHA
CAMARGO:61978345100
Dados: 2025.03.07 16:45:19 -03'00'

MÔNICA BARROS DA CUNHA CAMARGO
Procuradora e Gerente Comercial

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 **DANIELE ALVES BRANCO TEIXEIRA**
Data: 28/02/2025 10:19:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELE ALVES BRANCO TEIXEIRA - 3º Sgt
CPF 834.240.590-72

Documento assinado digitalmente
 **LAURO LUIS MELLO DA ROSA**
Data: 28/02/2025 10:09:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURO LUIS MELLO DA ROSA - Cap R1
CPF 696.697.400-53